



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 3294, DE 19 DE OUTUBRO 2017

Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra. Quíria Ribeiro da Silva Monteiro.

Data de Criação

19/10/2017

Data de Publicação

20/10/2017

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 12164, de 20/10/2017

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Eliane Sinhasique

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 3.294, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Concede o Título de Cidadã Acreana à
Sra. Quíria Ribeiro da Silva Monteiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana à Sra. Quíria Ribeiro da Silva Monteiro, pelos relevantes serviços prestados ao povo acreano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 19 de outubro de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis e 56º do Estado do Acre.

TIÃO VIANA
Governador do Estado do Acre